



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Vara Única da Comarca de Bonito

Avenida America, 500, Loteamento Jardim America, BONITO - PE - CEP: 55680-000 - F:(81) 37373922

Processo nº **0000741-55.2019.8.17.2320**

REQUERENTE: GERALDO DEMOCRITO TAVARES DA SILVA

REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

DESPACHO

Defiro a gratuidade da justiça, nos moldes do art. 98 do Novo Código de Processo Civil.

Nos termos do art. 334 do Novo CPC, designe-se **audiência de conciliação**, a se realizar no Fórum local.

Cite-se a parte demandada, observando-se o prazo mínimo de 20 (vinte) dias anterior à realização da audiência (art. 334, *caput*), com a advertência que o referido prazo começará a fluir da realização do ato, caso seja frustrada a finalidade da audiência, e ainda, que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Parte Autora (art. 344 do Novo CPC), caso não seja a ação contestada.

Intime-se a parte autora, na pessoa de seu Advogado (art. 334, §3º).

Conste-se dos respectivos mandados a advertência insculpida no §8º do art. 334 do Novel Diploma Processual Civil, de que o não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da Justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado.

Vão os autos aos Conciliadores, na forma do art. 334, §1º, para realização do ato.



Cite-se. Intime-se. Cumpra-se.

Bonito, 19 de dezembro de 2019.

VALDELÍCIO FRANCISCO DA SILVA

Juiz de direito



Assinado eletronicamente por: VALDELICIO FRANCISCO DA SILVA - 20/12/2019 10:16:26
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121914065279800000054912358>
Número do documento: 19121914065279800000054912358

Num. 55815566 - Pág. 2



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Vara Única da Comarca de Bonito

Avenida America, 500, Loteamento Jardim America, BONITO - PE - CEP: 55680-000 - F:(81) 37373922

Processo nº **0000741-55.2019.8.17.2320**

REQUERENTE: GERALDO DEMOCRITO TAVARES DA SILVA

REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que **a audiência de conciliação restou designada para o dia 03/04/2020 às 11:40h**, a se realizar na Vara Única da Comarca de Bonito.. O certificado é verdade e dou fé.

BONITO, 17 de janeiro de 2020

Larissa Rodrigues Rasia

Téc. Judiciária



Assinado eletronicamente por: LARISSA RODRIGUES RASIA - 17/01/2020 09:32:19
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20011709321956600000055653795>
Número do documento: 20011709321956600000055653795

Num. 56573611 - Pág. 1



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

Avenida America, 500, Loteamento Jardim America, BONITO - PE - CEP: 55680-000

Vara Única da Comarca de Bonito

Processo nº 0000741-55.2019.8.17.2320

REQUERENTE: GERALDO DEMOCRITO TAVARES DA SILVA

REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

BONITO, 17 de janeiro de 2020.

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

D e s t i n a t á r i o (s) :

Nome: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

Endereço: R SENADOR DANTAS, 74, - 5º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205

Através da presente, fica V. Sa. **CITADO(A)** para tomar ciência de todos os termos da ação em epígrafe, que tramita perante o Juízo acima indicado, e integrar a relação processual, bem como **INTIMADO(A)** para comparecer(em) na audiência de conciliação ou de mediação designada, tudo conforme decisão prolatada, em anexo, e diante da petição inicial, cujo teor pode ser consultado por meio do endereço eletrônico fornecido neste documento.

Audiência: Tipo: Conciliação Sala: Sala A (VUCB) Data: 03/04/2020 Hora: 11:40 .Avenida America, 500, Loteamento Jardim America, BONITO - PE - CEP: 55680-000

O b s e r v a ç õ e s :

1. A ausência injustificada à audiência de conciliação ou de mediação é considerada **ato atentatório** à dignidade da justiça, punível com multa. (§ 8º do art. 334 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015).
2. A(O)s Ré(u)s deverá(ão) comparecer acompanhada(o)s de advogado ou defensor público e poderá(ão) constituir representante com poderes para negociar e transigir (§§ 9º e 10 do art. 334 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015).

A d v e r t ê n c i a s :

1. Demonstrado expressamente desinteresse na composição consensual pelo(a)s Autor(a)(es), na petição inicial, a audiência não será realizada caso a(o)s Ré(u)s também demonstre(m) expressamente seu desinteresse, por petição, apresentada com 10 (dez) dias de antecedência da audiência acima designada (§§ 4º e 5º do art. 334 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015).
2. O prazo para responder a ação, querendo, é de **15 (quinze) dias**, contado da data da audiência quando qualquer parte não comparecer ou, comparecendo, não houver autocomposição; ou ainda, contado da data do protocolo do pedido de cancelamento da audiência.
3. Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor na petição inicial (art. 344 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015).

Para acessar a Petição Inicial, siga os passos abaixo:

1 – Acesse o link: <https://www.tjpe.jus.br/contrafelg>

2 – No campo “Número do Documento”, digite: 19121911545991800000054899073

Obs.: O presente processo tramita de forma eletrônica através do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio da parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico:
<https://pje.tjpe.jus.br/1g/ConsultaPublica/listView.seam>

A tramitação desta ação deverá ser feita através do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/cadastro-de-advogado>

Eu, LARISSA RODRIGUES RASIA, o digitei e o submeto à conferência e assinatura(s).

LARISSA RODRIGUES RASIA
TÉC. JUDICIÁRIA
Assina por ordem do(a) Juiz(a) de Direito da Vara

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tjpe.jus.br – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tjpe.jus.br/1g/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.